



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 03/2023.

Ass.: “Altera o artigo 15 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 54/2009, conforme especifica”.

### **I - Relatório**

**(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 é de autoria do Ver. Felipe Corá.

2 - Deu entrada na Casa em 13 de fevereiro de 2023.

3 - A matéria: “Altera o artigo 15 do Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 54/2009, conforme especifica”.

### **Voto da Relatoria**

**(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

### **III - Decisão**

**(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 16 de março de 2023.

**ISAC GARCIA SORRILLO**

- Relator -

**CELSO ÁVILA**

- Membro -

**ARNALDO DA SILVA ALVES**

- Presidente-



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2508D29R02S15YY0>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 2508-D29R-02S1-5YY0**

